



ANIMA HOLDING S.A.

Companhia de Capital Autorizado - CNPJ/MF nº 09.288.252/0001-32
Rua Natingui, nº 862, 1º andar, Vila Madalena, São Paulo - SP

CÓDIGO ISIN DAS AÇÕES: BRANIMACNOR6 //
CÓDIGO DE NEGOCIAÇÃO DAS AÇÕES NA B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO: “ANIM3”

COMUNICADO AO MERCADO

A **Anima Holding S.A.** (“**Anima Educação**”), companhia aberta de capital autorizado, comunica aos investidores e ao mercado em geral o quanto segue:

Considerando que os acionistas em Assembleia Geral Extraordinária da Companhia realizada em 31 de agosto de 2020 aprovaram, por unanimidade: (i) a aquisição de participações societárias que resultaram na compra do controle da sociedade do Centro de Ensino Superior de Vespasiano Ltda., sociedade mantenedora da Faculdade da Saúde e Ecologia Humana - FASEH, pela Brasil Educação S/A (subsidiária integral da Ânima Holding S/A), em atenção aos princípios do art. 256 da Lei nº 6.404/76, nos termos da Proposta da Administração; e (ii) a ratificação da aquisição de participações societárias que resultaram na compra do controle da sociedade CESG - Centro de Educação Superior de Guanambi S.A., sociedade mantenedora do Centro Universitário FG (“UniFG”), pela Insegnare Educacional S/A (subsidiária integral da Ânima Holding S/A), em atenção aos princípios do art. 256 da Lei nº 6.404/76, nos termos da Proposta da Administração;

Considerando que, nos termos da Lei nº 6.404/76, o acionista dissidente (i) da deliberação prevista no item 1 da referida assembleia tem o direito de retirar-se da Companhia, mediante reembolso do valor de suas ações, calculado com base no valor de patrimônio líquido constante do balanço de 31/12/2019 e aprovado em 29/4/2020 pela assembleia-geral (R\$8,71) – *último balanço aprovado à época da divulgação do Fato Relevante* – conforme divulgado no Fato Relevante publicado em 7 de maio de 2020; e (ii) da deliberação prevista no item 2 da referida assembleia tem o direito de retirar-se da Companhia, mediante reembolso do valor de suas ações, calculado com base no valor de patrimônio líquido constante do balanço de 31/12/2019 e aprovado em 29/4/2020 pela assembleia-geral (R\$6,22) – *último balanço aprovado à época da divulgação do Fato Relevante* – conforme divulgado no Fato Relevante publicado em 1 de julho de 2020

Considerando que, nos termos do art. 289 da Lei nº 6.404/76, a ata de assembleia geral extraordinária que aprovou as deliberações antes noticiada foi publicada no Diário Oficial do Estado de São Paulo e no Jornal Valor, na presente data (01 de setembro de 2020);

A Companhia informa que se iniciou, a partir da presente data, o prazo de 30 (trinta) dias para que eventuais acionistas dissidentes, caso queiram, notifiquem a Companhia reclamando seu reembolso, indicando a quantidade de ações de sua titularidade (i) no dia 7 de maio de 2020, em caso de dissidência da deliberação de número 1; ou (ii) no dia 1 de julho de 2020, em caso de dissidência da deliberação de número 2. O prazo para exercício do direito a reclamar o reembolso encerra-se em 30 de setembro de 2020.

Para mais detalhes sobre o direito de reembolso acesse a íntegra da ata e da proposta da administração relativa à AGE de 31/08/2020 no site da CVM e no site da companhia.

Para informações adicionais, entre em contato com nossa Equipe de Relações com Investidores:

Relações com Investidores

Tel.: (11) 4302-2611

E-mail: ri@animaeducacao.com.br

Website: www.animaeducacao.com.br/ri

São Paulo, 01 de setembro de 2020.

Marina Oehling Gelman
Diretora de Relações com Investidores

Marcelo Battistella Bueno
Diretor Presidente



ANIMA HOLDING S.A.

Authorized Publicly-held Company - CNPJ/MF nº 09.288.252/0001-32
Rua Natingui, nº 862, 1º andar, Vila Madalena, São Paulo - SP

ISIN CODE: BRANIMACNOR6 //

TICKER SYMBOL ON B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO: “ANIM3”

NOTICE TO THE MARKET

Anima Holding S.A. (“Ânima Educação”), an authorized capital publicly-held company, hereby informs its investors and the market in general the following:

Considering that the shareholders at the Company's Extraordinary Shareholders' Meeting held on August 31, 2020 unanimously approved: (i) the acquisition of equity interests that resulted in the acquisition of control of the company Centro de Ensino Superior de Vespasiano Ltda., sponsor of Faculdade da Saúde e Ecologia Humana - FASEH, by Brasil Educação S/A (wholly-owned subsidiary of Ânima Holding S/A), in compliance with provisions of Article 256 of Law No. 6,404/76 and under the terms of the Management Proposal; and (ii) the ratification of the acquisition of equity interests that resulted in the acquisition of control of the company CESG - Centro de Educação Superior de Guanambi S.A., sponsor of Centro Universitário FG (“UniFG”), by Insegnare Educacional S/A (wholly-owned subsidiary of Ânima Holding S/A), in compliance with provisions of Article 256 of Law No. 6,404/76, under the terms of the Management Proposal;

Whereas, pursuant to Law No. 6,404/76, the dissenting shareholder of (i) deliberation provided for in item 1 of the aforementioned meeting has the right to withdraw from the Company, by reimbursing the value of its shares, calculated based on the net equity verified in the balance sheet as of December 31, 2019 and approved on April 29, 2020 at the general meeting (R\$ 8.71) - *last balance sheet approved at the time of disclosure of the Material Fact* - as disclosed in the Material Fact published on May 7, 2020; and the dissenting shareholder (ii) deliberation provided for in item 2 of the aforementioned meeting has the right to withdraw from the Company, by reimbursing the value of its shares, calculated based on the net equity verified in the balance sheet as of December 31, 2019 and approved on April 29, 2020 at the general meeting (R\$6.22) – *last balance sheet approved at the time of disclosure of the Material Fact* – as disclosed in the Material Fact published on July 1, 2020.

Whereas, under the terms of Article 289 of Law No. 6,404/76, the minutes of the extraordinary shareholders' meeting that approved the deliberations previously announced were published in the Official Gazette of the State of São Paulo and in the newspaper Valor, on this present date (September 1, 2020);



The Company informs that, as from this present date, a 30-(thirty) day term initiates for dissenting shareholders, if they wish, to notify the Company requiring their reimbursement, indicating the number of shares held thereby, (i) on May 7, 2020, in the event of dissenting vote in relation to deliberation No. 1; or (ii) on July 1, 2020, in the event of dissenting vote in relation to deliberation No. 2. The deadline for exercising the right to claim reimbursement expires on September 30, 2020.

For more details on the right to reimbursement, access the full minutes and the management proposal related to the ESM of 08/31/2020 on the CVM website and on the company website.

For more information, contact our IR Team:

Investor Relations

Phone: +55 (11) 4302-2611

E-mail: ri@animaeducacao.com.br

Website: www.animaeducacao.com.br/ir

São Paulo, September 1, 2020.

Marina Oehling Gelman
IRO

Marcelo Battistella Bueno
CEO